



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2024-DIV

OBJETO: SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA GOVERNANÇA E CONTRATAÇÕES RELACIONADAS ÀS NORMAS LICITATÓRIAS, VISANDO A APLICAÇÃO DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES, SOB RESPONSABILIDADE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE.

Os Secretários abaixo relacionados, no uso de suas atribuições e na obrigação imposta pelo art. 165, §2º da Lei 14.133/21, vêm se manifestar acerca do julgamento do processo acima informado.

Feita a análise de praxe dos fólios processuais, declaram estar de acordo com a decisão da Comissão de Licitação, que entendeu pelo INDEFERIMENTO dos recursos interpostos pelas empresas M.C.B MUNIZ LTDA e AGUIAR E GALVÃO CONSULTORIA EMPRESARIAL E ALBERTO BESSA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA, e MANTEVE INALTERADA A DECISÃO DANTES PROFERIDA, COM A PERMANÊNCIA DA INABILITAÇÃO DAS RECORRENTES.

Por esse motivo, vimos por meio deste RATIFICÁ-LA, para que produza os efeitos legais.

Tianguá – CE, 11 de julho de 2024.


MARCELLO DO NASCIMENTO NUNES
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA


NATANAEL JOSE DE ARAUJO
SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE


RAFAELA FONTENELE FERREIRA
SEC. DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL


FLAVIA ARAUJO CARDOSO PROCOPIO



SECRETARIA DE SAUDE

Uritania Aguiar Ramos
URITANIA AGUIAR RAMOS
SECRETARIA DE EDUCACAO

Uritania Aguiar Ramos
Secretária de Educação
do Município de Tianguá

Bruna Vieira da Silva
BRUNA VIEIRA DA SILVA
SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

Jose Nailton Rocha Pontes
JOSE NAILTON ROCHA PONTES
SECRETARIA DE FINANÇAS

